



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2026

Dispõe sobre a Inscrição da Instituição Acolher com Amor, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, criado pela Lei 966 de dezembro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Serra Branca/PB, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Federais nº 8.069/1990 e nº 12.696/2012, combinado com os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 966/2023, que alterou a Lei nº 667/2015, vem, por meio deste, **INSCREVER** no CMDCA a Instituição Acolher com Amor.

CONSIDERANDO ser de competência deste colegiado, coordenar, fiscalizar e desenvolver políticas públicas voltadas a melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes;

CONCEDE inscrição no CMDCA a Instituição Acolher com Amor.

E faz saber que, os integrantes deste Conselho, em reunião realizada no dia 26 de maio de 2026, aprovaram a seguinte:


RESOLUÇÃO:

- Art. 1º- Fica aprovada a inscrição no CMDCA a Instituição Acolher com Amor.
Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Ficam revogados as disposições em contrários.

Registre-se

Publique-se

Serra Branca-PB, 26 maio de 2026.



MARÍLIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA